



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Apucarana



## PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2024/2025

### RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

**Considerando** o disposto no item 17.4 do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#);

**Considerando** as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 01/2024 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) enviadas devidamente para o **NUAPE-AP**, no período de 19 a 30 de agosto de 2024:



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assuntos Estudantis



Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Apucarana

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Andressa Moraes de Oliveira	2151847	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Beatriz dos Santos Martins	2270005	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Eliezer Silva De Oliveira Lopes	2103796	INDEFERIDA	INDEFERIDA
Ester Neves Vieira	2614146	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Hugo Carvalho Serra	2270285	DEFERIDA	DEFERIDA
João Pedro Cavani Meireles	2321424	INDEFERIDA	NÃO REQUISITADO
João Pedro de Almeida Mello	2151910	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Jonathan Dahlin Dos Santos Borges	2522705	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Kellen Simoes dos Santos	2369168	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Natalie Moreira Kluthwoski	2586240	DEFERIDA	DEFERIDA
Vítor Augusto Ozanick	2152401	INDEFERIDA	INDEFERIDA

2. As mudanças aceitas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do [Edital nº 01/2024 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, utilizada e considerada para contemplação do/a estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) encontram-se sob posse do



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Apucarana



**NUAPE-AP**, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail [nuape-ap@utfpr.edu.br](mailto:nuape-ap@utfpr.edu.br).

Apucarana, 16 de setembro de 2024.

**NUAPE-AP**